



GAZETA MERCANTIL

.COM.BR

PARANÁ ■ BRÁSILIA ■ SÃO PAULO ■ RIO DE JANEIRO ■ SANTA CATARINA
MARANHÃO ■ MINAS GERAIS ■ PERNAMBUCO ■ CEARÁ ■ BAHIA ■ RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXXVII - Nº 23.625 - QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

EDIÇÃO CONCLUÍDA ÀS 22H35 - R\$ 3,00

PRIMEIRO PLANO



MODERNIZAÇÃO É GARANTIA DE CRESCIMENTO

Impulsionadas pela inovação, pequenas e médias empresas atraem investimentos estrangeiros. O suplemento que circula hoje mostra que 17 delas já abriram seu capital.

REGIME TRIBUTÁRIO BENEFICIA EXPORTADOR

A Receita Federal incluiu ontem novos setores em regimes tributários especiais que beneficiam exportações e publicou decreto que facilita a participação de construtoras em licitações públicas. Entre os beneficiados, semicondutores e bens de alta tecnologia. O governo quer agilizar a importação de insumos. **Página A-5**

SPRINGS LEVANTA R\$ 570 MILHÕES COM AÇÕES

A Springs Global Participações, controladora da Co-teminas, captou R\$ 570 milhões com sua oferta pública de ações, que serão negociadas no Novo Mercado da Bovespa. O preço da ação saiu a R\$ 19. Este ano já foram registradas na CVM 46 ofertas, que movimentaram R\$ 39,9 bilhões.

LOG-IN INVESTE R\$ 372 MILHÕES COM CAPTAÇÃO

A Log-in, empresa de logística da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), vai utilizar R\$ 372 milhões, dos R\$ 848 milhões captados com ações, em infra-estrutura. O dinheiro vai para navios, expansão do terminal de Vitória e melhoria de acessos rodoviários e ferroviários. **Página C-3**

ICMS, O PESO PESADO DOS IMPOSTOS

Pesquisa da RCS Auditoria e Consultoria com 170 empresas revela que os tributos consomem mais de 20% do faturamento de 72% das companhias pesquisadas. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é apontado como o mais pesado. **Página A-11**



GAZETA MERCANTIL

.COM.BR

PARANÁ BRASÍLIA SÃO PAULO RIO DE JANEIRO SANTA CATARINA
MARANHÃO MINAS GERAIS PERNAMBUCO CEARÁ BAHIA RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXXVII - Nº 23.625 - QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

EDIÇÃO CONCLUÍDA ÀS 22H35 - R\$ 3,00

DIREITO CORPORATIVO

TRIBUTAÇÃO

Imposto fica com 20% do faturamento

Pesquisa com 130 empresas revela ainda que o ICMS é o imposto que tem maior impacto

GILMARA SANTOS
SÃO PAULO

Uma pesquisa realizada pela RCS Auditoria e Consultoria revela que os tributos representam mais de 20% do faturamento da maioria das empresas. “Conseguimos demonstrar, com a pesquisa, o impacto exato dos impostos no faturamento das companhias”, explica o sócio da RCS, Raul Corrêa da Silva. O levantamento foi realizado com 170 empresas dos ramos têxtil, construção civil, comércio varejista e indústria alimentícia e que têm faturamento entre R\$ 1 milhão e R\$ 80 milhões.

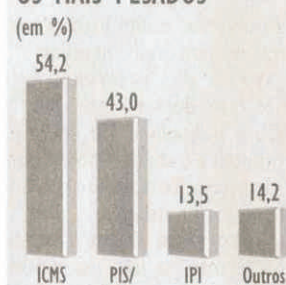
De acordo com o estudo, para 72% das empresas entrevistadas, o total de tributos recolhidos nas esferas federal, estadual

e municipal supera os 20% do faturamento. “Houve uma efetiva mudança do mercado, mas com esse festival de impostos, fica difícil para o empresário manter seus negócios e projetar novos investimentos”, afirma Raul Corrêa. “Em alguns casos, os tributos consomem mais de 40% do faturamento.”

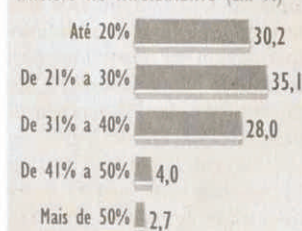
PESO DOS IMPOSTOS

Ainda segundo a pesquisa, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) —que em alguns casos chega a 18% do faturamento, excluindo as compras— é o principal “vilão” das empresas. Para 54,2% dos entrevistados, esse é o imposto mais pesado no fluxo de caixa das companhias, seguido pelas contribuições para o Financiamento da Seguridade Social e para o Programa de Integração Social (Cofins e PIS), com 43%. Em terceiro lugar (com 13,5%) ficou o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). “Esse (o IPI) é um imposto muito complexo e que depende

OS MAIS PESADOS*



IMPACTO NO FATURAMENTO (em %)



Fonte: RCS Auditoria e Consultoria
*Pesquisa realizada com 130 empresas

de uma análise minuciosa do código de classificação para evitar pagamento maior do que o necessário”, enfatiza o consultor.

ANÁLISE TRIBUTÁRIA

“Uma pequena análise tributária, por exemplo, pode reduzir pela metade o IPI pago pela empresa”, garante o consultor, que prefere não usar o termo planejamento tributário. Raul Corrêa afirma ainda que em sua empresa há casos de clientes que saíram do prejuízo para o lucro apenas com uma análise dos tributos pagos. “Tem ainda casos de empresas que estavam pagando IPI de 10% quando na verdade era isenta desse tributo.”

Uma dica do consultor é que as empresas devem dar atenção especial na escolha entre o lucro real e presumido. Não há receita para isso, cada caso é um caso, mas muitas vezes o lucro real pode representar uma significativa redução de impostos. “O Fisco está muito mais aparelhado e as empresas não podem desprezar isso. É possível, seguindo as regras legais, reduzir o peso dos tributos”, finaliza.

Comente esta reportagem no portal www.gazetamercantil.com.br